

Gabinete do Vereador Frank do Jardim União

Projeto de Lei nº 146/2024

1

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, O INSTITUTO COMUNITÁRIO VIVENDO O AMANHÃ – INCOVIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, O Instituto Comunitário Vivendo o Amanhã – INCOVIVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 36.137.808/0001-62, situada na Rua Guarani, Quadra 67, Lote 66, Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 68514-000.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Marabá, 26 de agosto de 2024.

Franklandes Sousa Matos
Vereador – C.M.M.

Gabinete do Vereador Frank do Jardim União

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

2

O INSTITUTO COMUNITÁRIO VIVENDO O AMANHÃ, que neste estatuto denominada pela sigla, INCOVIVA, fundada em 27 de outubro de 2019, com capacidade de representação em todo território nacional, sob forma de Associação Privada, autônoma, de Direito Privado, sem fins lucrativos e tempo indeterminado de duração, composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo, preferência partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão. Reger-se-á pelo presente estatuto, e normas de direito que lhes são aplicáveis, entre estas, a Lei Federal 6.015/73, Art. 121 e o Novo Código Civil, artigos 46 e 54.

O Instituto tem por finalidade:

Fortalecer, promover e integrar os associados, despertando, nos mesmos à ação coletiva, bem como prestar serviços nas áreas que, a comunidade achar necessária.

Elaborar uma política ampla, para as comunidades no sentido de obter soluções dos diversos problemas e encaminhando-as as autoridades competentes se necessário.

Zelar pela qualidade de vida de seus associados, bem como criar e desenvolver em suas bases atividades culturais, esportivas, recreativas, religiosas, assistenciais, educativas, de saúde e outras.

Viabilizar convênios e recursos para desenvolver trabalhos que, venham beneficiar as crianças, os jovens, os adultos, os idosos e outros. Em todos os âmbitos, internacional, federal, estadual, municipal e privado.

Colaborar com os Poderes Públicos e Conselhos, dando-lhes, subsídios dos problemas da comunidade, e pleiteando as respectivas soluções.

Promover atividades que, resultem no levantamento de fundos para atender as necessidades da entidade.

Promover debates, atuar em conjunto com os órgãos públicos e privados para organizar mutirões ou para adquirir recursos de forma a realizar obras de interesse social.

Defender os interesses coletivos dos moradores contra todas as formas de discriminações, priorizando a melhoria das condições de vida e garantia dos direitos da família, da criança, do adolescente, do jovem, da mulher, do idoso e das minorias.

Marabá, 26 de agosto de 2024.

Franklandes Sousa Matos
Vereador – C.M.M.

Gabinete do Vereador Frank do Jardim União

Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

3

CNAE: 86.30-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
CNAE: 86.30-5/04 - Atividade odontológica.
CNAE: 85.92-9/99 - Ensino de artesanato e pintura.
CNAE: 85.92-9/01 - Ensino de artes cênicas.
CNAE: 85.91-1/00 - Ensino de esportes.
CNAE: 85.92-9/03 - Ensino de música.
CNAE: 90.01-9/01 - Produção teatral.
CNAE: 86.60-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
CNAE: 85.99-6/04 - Curso de aperfeiçoamento profissional.
CNAE: 85.99-6/03 - Treinamento em informática.
CNAE: 86.50-0/04 - Atividades de fisioterapia.
CNAE: 85.93-7/00 - Ensino de idiomas.
CNAE: 85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos públicos.
CNAE: 87.30-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências.
CNAE: 74.90-1/99 - Consultoria em gestão de sustentabilidade do meio ambiente.
CNAE: 94.93-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
CNAE: 84.12-4/00 - Regulação, definição de política e coordenação do meio ambiente.
CNAE: 84.13-2/00 - Definição de políticas de preservação e proteção do meio ambiente.

Marabá, 26 de agosto de 2024.

Franklandes Sousa Matos
Vereador – C.M.M.